



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 161, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 77 e 79 da [Lei Complementar n.º 75/1993](#), tendo em vista as indicações encaminhadas pelo Ofício n.º 86/2020-DG do Ministério Público do Estado de Goiás, de 12 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Excelentíssimos Promotores de Justiça para exercerem a função do Ministério Público Eleitoral, conforme descrição que segue abaixo:

Zona Eleitoral	Sede	Promotor(a) de Justiça	Condição	Exercício
20. ^a	Palmeiras de Goiás	Geibson Cândido Martins Rezende	Substituto	A partir de 11/08/2020
95. ^a	Jussara	Sebastião Domingues Vargas Neto	Titular	De 02/07/2020 a 16/07/2020
128. ^a	Acreúna	Marcelo Henrique Rigueti Raffa	Titular	Dia 21/07/2020
144. ^a	Anápolis	Mayza Morgana Chaves Torres	Substituta	A partir de 11/08/2020

Art. 2.º - REVOGAR disposições em contrário.

CÉLIO VIEIRA DA SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 out. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 12.](#)